



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

---

**ATA DA 10.<sup>a</sup> (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1.<sup>o</sup> (PRIMEIRO) PERÍODO  
LEGISLATIVO DA 2.<sup>a</sup> (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.**

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2014 (dois mil e quatorze) reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal, para a realização da 10.<sup>a</sup> (décima) Sessão Ordinária do 1.<sup>o</sup> (primeiro) Período Legislativo da 2.<sup>a</sup> (segunda) Sessão Legislativa Anual da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Heraldo de Holanda Guimarães e secretariada pelo Vereador Carlos Marcos de Sousa Nunes. Logo, foi verificada pela Sr. Secretário a presença de 15 (quinze) vereadores.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura das **MATÉRIA DO EXPEDIENTE: Mensagem s/n – 2014, 01 de março de 2014**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual encaminha anexo projeto de lei que trata sobre Projeto de Lei nº 024/2014, de 11 de março de 2014, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual modifica a Lei nº 1.323, de 12 de janeiro de 2007 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 024/2014, de 11 de março de 2014**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual modifica a Lei nº 1.323, de 12 de janeiro de 2007 e dá outras providências; **Mensagem nº 07/2014, de 17 de março de 2014**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha anexo projeto de lei que cria componentes do município de Limoeiro do Norte nos termos da Lei Federal que indica, sobre o sistema Nacional de Segurança Alimentar e define os parâmetros para o Plano de Segurança Alimentar e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 026/2014, de 11 de março de 2014**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual “cria os componentes do Município de Limoeiro do Norte, nos termos da Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências; Tendo em vista que o tempo regimental destinado ao



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

---

Pequeno Expediente esgotou-se, o Sr. Presidente **DESPACHOU** o restante da matéria, as quais são: **PROJETO DE LEI Nº 027/2014, de 11 de março de 2014**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual “Cria o Conselho Municipal de Juventude de Limoeiro do Norte – CMJ-LN, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 028/2014, de 12 de março de 2014**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Limoeiro do Norte a doar o Terreno que indica e dá outras providências.”; **PROJETO DE LEI Nº 029/2014, de 12 de março de 2014**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual “modifica o art. 2º, inciso I da Lei nº 1.350, de 29 de junho de 2007, em conformidade com o disposto no art. 2º, inciso IV, alínea “a” da Portaria nº 481, de 11 de outubro de 2013, do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO e dá outras providências.”; **PROJETO DE LEI Nº 025/2014**, de autoria do vereador Francisco Holanda Craveiro, o qual “determina a data de 13 de maio como sendo o dia comemorativo do Bairro Bom Jesus do Cruzeiro”; **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014, AO PROJETO DE LEI 21, DE 26 DE FEVEREIRO**, de autoria do vereador José Gilvan de Moura.

Logo após, passou-se a **TRIBUNA LIVRE**, o qual o Sr. Presidente convidou a Sr. RITA MARIA DA SILVA, Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para tratar sobre a necessidade da Emenda que modifica a Lei 1.323, do Conselho Municipal Consultivo, para Conselho Municipal de Educação (Normativo, deliberativo, fiscalizador e do sistema de ensino do Município de Limoeiro do Norte).

Dando continuidade, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual o Sr. Presidente convidou para utilizar-se da tribuna, pelo tempo regimental, o seguintes vereadores: Francisco Holanda Craveiro, Francisco Diógenes Peixoto, José Lins Guerra, José Arimatéia de Brito, Antônio Mauro da Costa, Ângela Maria Pereira da Silva, Heraldo de Holanda Guimarães e Francisco Diógenes Peixoto.



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

---

Em Seguida, passou-se para a **ORDEM DO DIA**. Logo, o sr. Presidente interrompeu a Sessão por alguns minutos, tempo suficiente para que as comissões pudessem emitir parecer sobre a Emenda apresenta durante o pequeno Expediente. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das comissões a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014, AO PROJETO DE LEI Nº 021/2014**, de autoria do vereador José Gilvan de Moura, o qual “modifica a redação do art. 1º, do referido Projeto de Lei.” Logo após, o mesmo foi posto em única discussão, no entanto, não houveram vereadores inscritos para debater sobre a citada emenda. Logo após, a referida emenda foi posta em única votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos vereadores presentes.

Dando continuidade, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão o **PROJETO DE LEI N.º 021/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “*Restringe a execução, veiculação e apresentação musical de musicas de duplo sentido em eventos realizados ou patrocinados pela Prefeitura Municipal que venha a denegrir a imagem das mulhereses Limoeirenses.*” Não houveram vereadores inscritos para discutir. Logo após, o referido projeto foi posto em segunda votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em única votação a solicitação da **GRAVAÇÃO DA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 27/02/2014**, no qual o Presidente do Sindicato dos Servidores usou a Tribuna Livre, sendo solicitada pela Secretaria de Educação Maria da Conceição Pinheiro Gadelha Coelho. Não houveram vereadores inscritos para discutir a referida solicitação. Logo após, a mesma foi posta em única votação, sendo reprovada por seis (06) votos favoráveis; sete (07) votos contrários; e uma (01) abstenção.

Passando ao **EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA**, o Sr. Presidente informou que as inscrições para a próxima sessão serão realizadas na quinta feira até quinze (15) minutos

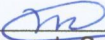


Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

---

antes da Sessão, em virtude do feriado do dia 19 de março recair na quarta-feira. E por não haver mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão e convidou a todos os presentes para comparecerem a próxima.

  
Heraldo de Holanda Guimarães  
Presidente

  
Carlos Marcos de Sousa Nunes

  
Angela Maria Pereira da Silva

  
Francisco Diógenes Peixoto

  
Antônio Gilson Márciel de Sousa

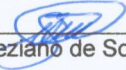
  
José Lins Guerra

  
Antônio Mauro da Costa

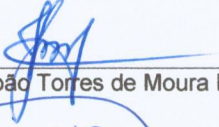
  
Francisco Holanda Craveiro

  
Francisco Jussier Baltazar Costa

  
José Gladis de Lima Bandeira

  
Genezião de Sousa Martins

  
José Arimatéia de Brito

  
João Torres de Moura Filho

  
Sebastião Maia de Andrade

  
José Gilvan de Moura